



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.245, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**  
(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	366/19
P.L. Nº	257/19
Publ.:	08/11/19 - P.22

**Denomina Rua Hiroshi Arita o logradouro público que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Hiroshi Arita a Rua 7 do Jardim Residencial Veneza.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de novembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**